

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o regulamento 765/2010, Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República nº 196, 2ª série, de 8 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 9930/2011 de 28 de julho, publicado no Diário da República nº 151, 2ª série, de 8 de agosto, torna-se público que, por despacho de 03-07-2013 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de técnico de investigação** no âmbito do projeto “Elaboração de Plano Estratégico de Comunicação Digital para o Instituto Politécnico de Setúbal”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de 1 ano.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a licenciados na área de Marketing, sendo excluídos os candidatos que não satisfaçam este requisito.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 24º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 745,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) participará em atividades de investigação, estudo, pesquisa e análise da atual comunicação digital do IPS assim como do público-alvo do IPS e elaboração de um plano estratégico da comunicação digital do IPS.
- 5. Critérios de avaliação e seriação:** Os critérios de avaliação e seriação a aplicar serão a Análise Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com a seguinte fórmula:

Classificação Final = AC*70% + EPS * 30%



No que concerne à Avaliação Curricular serão valorizadas as seguintes dimensões: Formação Académica (FA) e Experiência Profissional (EP).

A ponderação de cada dimensão expressa-se na fórmula seguinte:

$$AC = FA * 70\% + EP * 30\%$$

Formação Académica

- Licenciatura com média final igual ou superior a 17 valores – 16 valores;
- Licenciatura com média final superior ou igual a 14 valores e inferior a 17 valores – 13 valores;
- Licenciatura com média final inferior a 14 valores – 10 valores;
- Mestrado ou Doutoramento na área – acréscimo de 4 valores;

Experiência Profissional

- Experiência profissional na área com duração igual ou superior a 3 anos – 20 valores;
- Experiência profissional na área com duração igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos – 15 valores;
- Experiência profissional na área com duração igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos – 10 valores;
- Experiência profissional na área com duração igual ou superior a 0,5 anos e inferior ou igual a 1 ano – 5 valores;
- Experiência profissional na área com duração igual ou inferior 0,5 anos – 0 valores

No que concerne à Entrevista Profissional de Seleção serão valorizadas as seguintes dimensões: Motivação e Interesse para o Lugar (MIL); Capacidade de Resolução de Problemas (CRP); Capacidade de Reflexão Crítica (CRC); e Conhecimentos Especializados (CE).

Cada dimensão será valorada de acordo com a seguinte grelha de pontuação:

- Inexistente – 1 valor;



- Fraco – 2 valores;
 - Suficiente – 3 valores;
 - Bom – 4 valores;
 - Muito Bom – 5 valores;
- 6. Documentos de candidatura:** Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:
- Curriculum Vitae;
 - Cópia do certificado de habilitações;
 - Formulário de candidatura.
- 7. Forma de apresentação da candidatura:** As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, podendo ser entregues pessoalmente, remetidas pelo correio, em carta registada para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura ou enviadas para candidatura.bolseiro@sc.ips.pt.
- 8. Júri:** O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:
- Prof. Doutor Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos (Presidente);
 - Prof. Doutor João Vinagre Santos (Vogal efetivo);
 - Prof. Doutor João Paulo Crespo Laureano Baía (Vogal efetivo).
- 9. Legislação aplicável:** É aplicado o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS, o Regulamento de Bolsas da FCT e o Estatuto de Bolseiro de Investigação.

Instituto Politécnico de Setúbal, 18 de julho de 2013.

O Presidente



Prof. Doutor Armando Pires